SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/11- PREGÃO 011/11

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, durante o ano de 2011.Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATAC.DE GENEROS ALIM. LTDA EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 324.485,85(trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de validade: Até 31/12/2011.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:CE8DB4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº047/11- PREGÃO 015/11

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/11- OBJETO: Contratação de 01 (um) veículo com capacidade de 09 (nove) lugares, ano de fabricação 1996, placa GUI-5575, chassi 9BWZZZ231TP010820REM para transportar alunos da Rede Municipal deEnsino do Município de Açucena/MG.Contratada: José Matozinhos Rodrigues da Silva.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).Prazo de validade: Até 01/03/2012.

HELLEN C. MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:16C5FDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº045/11- PREGÃO 013/11

OBJETO: Aquisição de refeições para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.Contratada: Hotel e Restaurante Açucena LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 70.000,00(setenta mil reais).Prazo de validade: Até 31/12/2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:C2F55A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº049/11 PREGÃO 017/11

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Contratada: Vanderli Soares Filho .Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).Prazo de validade: Até 31/12/2011.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA-
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:8D510EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº048/11- PREGÃO 016/11

EXTRATO DE CONTRATOADMINISTRATIVO Nº048/11- OBJETO:Aquisição de materiais de expediente, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolv. Rural, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esportes e Lazer e manutenção das atividades vinculadas ao FMAS.Contratada: Master Comercial de Material Escolar Ltda Epp.Contratante: Prefeitura Municipal De Açucena/MG.Valor: R$ 106.811,63.(cento e seis mil oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos).Prazo de validade: Até 31/12/2011.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:3205EDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº044/11- PREGÃO 012/11

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a diversas secretarias do Município de Açucena/MG, durante o ano de 2011.Contratada: Alimentus Vale do Aço Com. Atac. de Generos Aliment. Ltda.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$188.836,00(cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais).Prazo de validade: Até 31/12/2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:1CC4432F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº056/11 - PREGÃO 021/11

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão- de-obra com fornecimento de peças, para retifica do Fiat Ducato 2.8 Placa HMG-4131 de propriedade do Município de Açucena/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CARBOPEÇAS LTDA.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$15.800,00(quinze mil e oitocentos reais).Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:80F4D2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO Nº057/11- PREGÃO 021/11

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para retifica do motor do Trator agrícola nº série: 07854627013 de propriedade do Município de Açucena/MG, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo. Contratada: MECADIESEL AUTO PEÇAS LTDA.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$9.580,00(nove mil quinhentos e oitenta reais).Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:25D9C20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO N. º 012/2011

N.º Processo: 012/2011 – Pregão: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Mercearia Raro LTDA - ME. – CNPJ: 06.929.393/0001-07- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 14/03/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 39.643,50. Data de assinatura: 14/03/2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:B1DFC1D7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2011

N.º Processo: 012/2011 – Pregão: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Mercearia Padre Ludovicus LTDA.-CNPJ 08.388.892/0001-51- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 14/03/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 5.932,00. Data de assinatura: 14/03/2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:C8D07675

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2011

N.º Processo: 012/2011 – Pregão: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Cooberbom LTDA.-CNPJ 18.810.176/0001-74- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 14/03/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 5.490,00. Data de assinatura: 14/03/2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:CE1B6761

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2011

N.º Processo: 012/2011 – Pregão: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Aerton Viana - Me. – CNPJ: 23.193.592/0001-00- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 14/03/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 23.072,00. Data de assinatura: 14/03/2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:08D024AE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2011

N.º Processo: 012/2011 – Pregão: 007/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Cléber Nunes Felício-ME. – CNPJ: 03.291.311/0001-45- Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais. Vigência: 14/03/2011 a 31/12/2011. Valor: R$ 88.500,00. Data de assinatura: 14/03/2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:1C23DD75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 12 de maio de 2011, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2011 para aquisição de material odontológico. Entrega dos envelopes dia 12 de maio de 2011 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-1573. E-Mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com. Araújos (MG).

29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Silvio de Oliveira
Código Identificador:A2FF1C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 081/11:

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MED CENTER COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de laboratório para suprir as necessidades dos laboratórios do Município, durante o exercício de 2011.
Processo: Pregão nº. 027/11.
Vigência: 28/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 19.217,50 (Dezenove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: *020503.1030210022.162.339030-221*.

Cachoeira de Minas, 28 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BCD49DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 88/2011 – Pregão Presencial n°. 28/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para aquisição de 02 veículos para atender as necessidades do transporte escolar dentro do município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão nº. 028/2011** a empresa: **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA,** CNPJ n°. 00.836.942/0001-04; totalizando em **R$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de abril de 2011.

Cachoeira de Minas, 29 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C2EDF90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ nº. 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n°. 089/2011 – Pregão Presencial n°. 029/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades do setor de obras públicas, serviços urbanos e rurais, durante o exercício de 2011**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão nº. 029/2011** a empresa: **DELFT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** CNPJ n°. 06.823.383/0001-84; totalizando em **R$ 7.860,00** (Sete mil, oitocentos e sessenta reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de abril de 2011.

Cachoeira de Minas, 29 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6280A72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato de Aditivo ao **Contrato n° 0116/2010** – Processo n° 0052/2010 – Carta-Convite **n° 0006/2010. Contratada: Crabi Ind. e Com. De Pré-Moldados e Mat. De Construção Ltda – CNPJ n° 22.125.546/0001-01**, **Obejto:** aquisição de bloquetes, emio fio e tubos de concreto – **Valor aditivo**: R$ 12.648,00 –***Dotação:*** 02.08.01.15.451.1339.3.067.4490.51.01.00 – Red. 387; 02.08.01.15.452.1339.2.329.3390.30.01.00 – Red. 390; ***Altera a*** **Vigência do Contrato** : de **31/12/2010** para **31/05/2011**.

Campanha/MG, 30 de dezembro de 2010

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Chefe Departamento de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:E8447CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 076/2011

Proc. 043/2011-Pregão Presencial 025/2011-Aquisição de equipamentos e materiais permanente p/ UBS de Orion e Poço do Pedro-Cv 937/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES **-CTR 076/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Leidilene Maria de Almeida Freitas Brito p/ Minasfarma Norte Distribuidora E Comércio Ltda-ME-CNPJ 01.635.446/0001-55-Valor R$555,64-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:766C1F85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 075/2011-PP025/2011

Proc. 043/2011-Pregão Presencial 025/2011-Aquisição de equipamentos e materiais permanente p/ UBS de Orion e Poço do Pedro-Cv 937/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES **-CTR 075/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$1.989,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F862680B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 074/2011-PP024/2011

Proc. 042/2011-Pregão Presencial 024/2011-Aquisição de equipamentos para gabinete Odontológico para a UBS do Bairro Central-Termo de Compromisso 044/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES-**CTR 074/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Leonardo Antonio Rodrigues Cury p/ Betaniamed Comercial Ltda-CNPJ 09.560.267/0001-08-Valor R$995,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:03578282

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO078/2011

Proc. 043/2011-Pregão Presencial 025/2011-Aquisição de equipamentos e materiais permanente p/ UBS de Orion e Poço do

Pedro-Cv 937/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES -**CTR 078/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Francisco Aquino Filho p/ Francisco Aquino Filho-CNPJ 23.147.382/0001-86-Valor R$8.932,20-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:2EE5FF6E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 077/2011

Proc. 043/2011-Pregão Presencial 025/2011-Aquisição de equipamentos e materiais permanente p/ UBS de Orion e Poço do Pedro-Cv 937/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES -**CTR 077/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Pedro Paulo de Lima Cardoso p/ Warrison Alves Rodrigues-ME-CNPJ 06.118.436/0001-66-Valor R$13.062,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:9C04C531

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 073/2011PP024/2011

Proc. 042/2011-Pregão Presencial 024/2011-Aquisição de equipamentos para gabinete Odontológico para a UBS do Bairro Central-Termo de Compromisso 044/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES-**CTR 073/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Otávio Correia Mourão p/ Otávio Correia Mourão-CNPJ 22.584.213/0001-40-Valor R$4.150,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:546B4B4A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 072/2011-PREGÃO 024/2011

Proc. 042/2011-Pregão Presencial 024/2011-Aquisição de equipamentos para gabinete Odontológico para a UBS do Bairro Central-Termo de Compromisso 044/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES-**CTR 072/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Arnaldo Buainain Júnior p/ Pallas Indústria e Comércio Ltda-EPP-CNPJ 53.128.682/0001-89-Valor R$4.548,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:C156F362

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 079/2011

Proc. 043/2011-Pregão Presencial 025/2011-Aquisição de equipamentos e materiais permanente p/ UBS de Orion e Poço do Pedro-Cv 937/2009-EMG/SES/SUS-MG/FES -**CTR 079/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Carlos Alberto Souza Teixeira p/ Biomercantil Ltda-CNPJ 07.820.159/0001-00-Valor R$8.809,00-Data 27/04/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:28EAF7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2314/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU"Convênio 008/2011 – FIA, firmado com a Entidade **Sport Clube Cajuru** – Valor R$ 778,42".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:966FFE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2313/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU "Convênio 018/2011 – SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Serra** – Valor R$ 3.200,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:104DE323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2314/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU "Convênio 006/2011 – FIA, firmado com a Entidade **Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos** – Valor R$ 778,42".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:45AF8A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2313/2010

"Convênio 019/2011 – SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **Obras Assistenciais Padre Augusto Cerdeira** – Valor R$ 16.300,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AF1ACFB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2313/2010

"Convênio 020/2011 – SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **Guarda Mirim de Carmo do Cajuru** – Valor R$ 6.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5E9C852C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2313/2010

"Convênio 021/2011 – SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **Irmandade de Santa Cruz de Santa Clementina** – Valor R$ 3.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9CC9EC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2314/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU "Convênio 005/2011 – FIA, firmado com a Entidade **Tupy Futebol Clube** – Valor R$ 778,42".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7474F6AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 2314/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU "Convênio 007/2011 – FIA, firmado com a Entidade **Associação Cordeiro de Deus** – Valor R$ 778,42".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6F7FF61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 812, DE 01 DE MAIO DE 2011

"Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo do Cajuru e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de adequar as receitas operacionais do SAAE, tendo em vista as despesas com a operação e manutenção dos serviços, a realização de investimentos em obras de ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, visando sua auto-sustentabilidade;

Considerando os estudos realizados pelo SAAE, nos quais está justificada a necessidade da majoração das tarifas dos serviços de água e de esgoto,

DECRETA:

Art. 1º - O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru (SAAE) fica autorizado a reajustar os custos das novas ligações prediais de água e de esgoto, as tarifas de água e esgoto, e os custos da execução de serviços e multas por infrações diversas, previstas nos ANEXOS I, II e III, respectivamente, do Decreto nº 787, de 29 de março de 2010, no percentual de 16,14%.

Art. 2º - Em virtude dos reajustes autorizados no artigo anterior, os ANEXOS I, II e III do Decreto 787, de 29 de março de 2010, passam a vigorar conforme estabelecido nos ANEXOS I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as novas tarifas, custos e multas referentes aos serviços de água e de esgoto aqui tratadas, vigorarão a partir de 01 de maio de 2011.

Carmo do Cajuru, 28 de abril de 2011.

Geraldo César da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2C972979

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Extrato da Homologação do P.L Nº. 34/2011 – PP Nº. 32/2011. Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, tintas, ferramentas para construção, laje pré-moldada e divisórias, visando a manutenção dos prédios públicos, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, valor R$ 184.050,00 e MACOVAN INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, valor R$ 9.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DF962B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

ERRATA DO P.L. Nº. 43/11 P.P Nº. 38/11, a CPL., vem a público, comunicar a todos os interessados em participar do certame em epígrafe, que houve alteração no Anexo II do Edital, divulgamos, ainda, a alteração para recebimentos dos envelopes, onde se lê:: Credenciamento e Recebimentos dos envelopes, Até às 13h00min do dia 09/05/2011, leia-se: Credenciamento e Recebimentos dos envelopes: Até às 13h00min do dia 12/05/2011. Permanecendo inalterado os demais itens do Edital acima.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:035D5438

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Extrato da Homologação do P.L Nº. 35/2011 – PP Nº. 33/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção de diversos setores da Administração Municipal, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: ANTÕNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, valor R$ 12.821,17; GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, valor R$ 31.504,78; L E Z ELETRICDADE E ILUMINAÇÃO LTDA, valor R$ 879,90; ORGANIZAÇÕES MSL LTDA, valor R$ 46.179,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EAF6C5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 014/2011 – REGISTRO DE PREÇOS 01/2011

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foi apurado o resultado da Concorrência para Registro de Preços nº 01/2011, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, material escolar e material escolar destinado ao pré-escolar. A empresa Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda. sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 65, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 170, 171, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 208, 209, 212, 217, 219, 220, 221, 222, 228, 229, 230, 231 e 232; a empresa Papelaria Áurea Ltda. sagrou-se vencedora para os itens: 06, 12, 13, 42, 60, 68, 73, 79, 85, 86, 101, 103, 109, 117, 118, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 157, 158, 162, 164, 165, 169, 188, 190, 200, 204, 210, 211, 214, 215, 216 e 223; e a empresa Mônica Simões Grossi – ME sagrou-se vencedora para os itens: 05, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 72, 89, 110, 111, 122, 124, 129, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 182, 193, 194, 201, 205, 206, 207, 213, 218, 224, 225, 226 e 227.

Casa Grande, 29/04/2011.

FLÁVIA APARECIDA TORQUATO
Presidente da CPJL

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:FD79AFB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 32/2011 - PASSEIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço n° 032/2011, cujo objeto é a construção de passeios, conforme especificação

contida no anexo I. A sessão será realizada no dia 19/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal. Catas Altas, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BCA28446

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGAO 28/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da realização de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preço n° 028/2011, cujo objeto é a aquisição de suplemento nutricional, conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 20 de maio de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. O Edital RETIFICADO encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html. Catas Altas, 29 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:11CA7ABE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1280/2011

Dispõe sobre a transferência de titularidade da permissão municipal para o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículos de aluguel – táxi no Município de Catas Altas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o poder regulamentar estabelecido no art. 12, VII, da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de regulamentar as transferências da permissão municipal para o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel – Táxi;

Considerando a necessidade de fixar parâmetros e prazos para a concretização e efetivação da transferência da permissão municipal para o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel – Táxi junto aos órgãos de Trânsito nacional e cadastro municipal

DECRETA

Art. 1º – A transferência da permissão municipal para o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel – Táxi junto aos órgãos de Trânsito Nacional e cadastro municipal, que se reveste de natureza pessoal, a título precário, gratuito somente se dará através de autorização expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 2 º - O Permissionário que interessar em transferir a sua permissão para outra pessoa deverá requerer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, uma autorização de transferência, que será expedida mediante requerimento do interessado, instruído por cópias reprográficas da documentação abaixo:

I – Do Permissionário
1. CPF;
2. RG;
3. CRLV emitido em nome do requerente;
4. guia de recolhimento do ISSQN;
5. certidão negativa de tributos municipais atualizada;
6. inscrição no cadastro municipal de condutores autônomos; e
7. comprovante de recolhimento da taxa de expedição da autorização.

II – Da pessoa que está adquirindo a permissão:
1. CPF;
2. RG;
3. CRLV emitido em nome do requerente; ou Nota Fiscal, no caso de veículo novo;
4. comprovante de residência;
5. guia de recolhimento do ISSQN;
6. certidão negativa de tributos municipais atualizada;
7. inscrição no cadastro municipal de condutores autônomos; e
8. comprovante de recolhimento da taxa de expedição da autorização.

§ 1˚ – O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, mediante requerimento do Permissionário, justificando o pedido.

§ 2˚ – Os prazos e a documentação serão os mesmos para os titulares da permissão que se interessar em transferir sua placa de táxi para outro veículo de sua propriedade.

§ 3˚ – Se, mediante fiscalização, depois de expirado os prazos previstos no caput e no parágrafo primeiro deste artigo for constatado e comprovado que o permissionário não efetuou a transferência regulamentar da documentação do veículo, poderá o Poder Público, após notificação escrita, cassar a permissão concedida.

Art. 3˚ – O permissionário que não mais se interessar pelo exercício da atividade de táxi ou estiver impossibilitado de exercê-la e não transferi-la a terceiros, será obrigado a informar tal situação ao Poder Público, através de requerimento, para a devida baixa.

Art. 4˚ – A transferência da permissão poderá, também, operar-se "causa-mortis" ou por invalidez permanente do permissionário, desde que mantida a ordem hereditária e o sucessor, devidamente comprovados, casos em que ficam os beneficiados obrigados, no prazo estabelecido no art. 3˚ a proceder com a transferência da permissão.

Art. 5˚ – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 28 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:643CDA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 015/2011
Objeto: Repasse Financeiro com vistas a assistência jurídica à criança e ao adolescente.
Conveniada: Faculdade de Ciências Jurídicas
Valor Global: R$ 17.000,00
Dotação Orçamentária: 02.95.08.122.1506.2188.33903900 – Secretaria Municipal de Promoção Social.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01/04/2011

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:38B5807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 014/2011
Objeto: Repasse Financeiro com vistas a levantamento de dados sobre a mobilização em torno da Defesa das Crianças e dos Adolescentes
Convenente: Município de Diamantina.
Conveniada: Faculdade de Ciências Jurídicas
Valor Global: R$ 13.000,00
Dotação Orçamentária: 02.95.08.122.1506.2188.33903900 – Secretaria Municipal de Promoção Social.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01/04/2011

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:09E90AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 016/2011
Objeto: Repasse Financeiro com vistas ao custeio de despesas com as manifestações culturais e tradicionais da Semana Santa/2011.
Conveniada: Paróquia Santo Antonio da Sé
Valor Global: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 02.40.13.392.1510.1116.33903900 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 11/04/2011

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2B17FE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 093/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2011. Objeto: contratação de 830 horas de trator de esteira para fins de realização do serviço de recolhimento do lixo no aterro controlado do Município de Diamantina. Dispositivo legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa Garagem Diamantina Ltda. Dotação Orçamentária: 0270.18.452.1512.2114.33903900 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Valor p/ hora: 68,00 (sessenta e oito reais) .

Diamantina (MG), 28 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:169787FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2011, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Praça Padre Léo, no bairro Maria Orminda, no município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio nº 1.621/2010/SETOP, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: dia 02/06/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 02/05/2011.

Diamantina, 28 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CD6EBD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2011, Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de ruas dos Bairros Maria Orminda e Cazuza, no município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0234274-43/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: dia 03/06/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 02/05/2011.

Diamantina, 28 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EEABACE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 079/11.

OBJETO: **Serviço de Outorga de permissão para exploração de serviço de transporte individual (táxi convencional)**. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu por INABILITAR os seguintes proponentes: Fernando Leônidas dos Santos, Luiz Henrique de Souza, Antônio Donizetti da Silva, Divino Mario dos Santos por não apresentarem os documentos encadernados ou fixos em pasta conforme exigência do item 4.3 do edital; Willians Seabra Laudares, Márcio Corrêa, Marcos Anatólio Simões, José Maria Gomes por não apresentarem os documentos exigidos devidamente numerados conforme exigência do item 4.3 do edital. Os demais participantes foram habilitados. A ata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8AA53A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LEILÃO 01/2011

torna público que levará a leilão em 19/05/2011, 10:00 horas,no auditório da Semusa, Rio Grande do Sul, 759, 3º andar, seus bens inservíveis:Veículos,máquinas,diversos.Realização: www.minasgeraisleiloes.com.br.Edital completo:(037)3242-2001.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B3DFF4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 70/2011, PL 209/2011, a compra de fraldas e suplemento alimentar para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 2.243,78 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Dotação 02.01.02.02.062.0010.2226 3.3.90.32.00. Ficha 83. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E68BEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO 69/-70-71-72-73-74-75/11

de: Valéria da Silva Morato Santos; Anna Karoline do Amaral Silva; Solange Aparecida de Oliveira Soares; Áurea Araújo Castro; Aline Priscila Alves; Maria José Araújo Costa; Maria José da Conceição de Souza. Objeto trabalho voluntário junto a Escola Estadual Miguel Couto. Prazo 15/12/11. Ass. 05/04/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FD8B2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº116/2011 - P.A.L Nº207/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através DA comissão de Pregão, legalmente constituíDA pelo decreto nº 9.803/2011 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a moDAliDAde Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (24hs) na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, contratado pela tabela SUS, conforme Anexo I do Edital no dia 16 (dezesseis) de maio de 2011, às 09:00h (nove), na sala de Licitações DA Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929.

Divinópolis, 29 de abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6FF2483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 068/2011, PL 206/2011, a compra de procedimento cirúrgico ortopédico para o paciente Mario Lucio da Cruz Silva atendendo ao Mandado Judicial número 0223.11.003661-7 no valor estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:719DB934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 067/2011, PL 205/2011, a compra de procedimento cirúrgico ortopédico para o paciente João Carlos de Melo atendendo ao Mandado Judicial número 0223.11.008340-7 no valor estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F7215E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 69/2011, PL 208/2011, a compra de medicamentos diversos para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 470. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A0AE034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2011 –

Contratado: Arte Gesso Decorações Ltda –Objeto: Fornecimento e Assentamento de Gesso em Placas 60 x 60 cm no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)– Processo Licitatório n.º 064/2011– Pregão : Carta Convite: 002/2011. Dotação Orçamentária nº **02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00 – ficha 452.** Prazo: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da ordem de serviço.– Divinópolis, 29 de abril de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
SecretáRia Municipal de saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B8D38FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 004/2011 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Circunstanciado referente ao 1º trimestre do exercício de 2011 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15anos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro do ano de 2011, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 105/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Relatório Circunstanciado referente ao 1º trimestre do exercício de 2011 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15anos, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 20 de abril de 2011.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente do Cmas/Div

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira SecretáRia Cmas/Div

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCD331AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 003/2011 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do IGD do Exercício 2009 do Município de Divinópolis/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município do Divinópolis do Estado de Minas Gerais em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2011, nos uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 105 de 10 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA o Demonstrativo do IGD do Exercício 2009, considerando que as ações conjuntas entre a Assistência Social, Educação e Saúde estão sendo executadas de forma continuada e planejada, efetivando assim a intersetorialidade entre as três áreas.

Art. 3º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua assinatura.

Divinópolis, 23 de março de 2011.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente do CMAS

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0E4E768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 117, DE 28-04-2011.

Concede férias regulamentares à Funcionária **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.04.2010 a 20.04.2011, saindo de férias no dia 02 de maio de 2011 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8FA2B9CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 1.995 - LEGALIZAÇÃO DE LOTES

LEI Nº 1.995, DE 28.04.2011.

"Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme matricula nº 10.586, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano, de nº 05, quadra 02, do Conjunto Habitacional "José Alfredo", desta cidade, com a área total de 146,28 M^2 - (cento e quarenta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), sito à Travessa Dona Alvina, com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Travessa Dona Alvina, com 8,13 m (oito metros e treze centímetros) ; pela direita com o lote nº 06, com 18,00 m (dezoito metros); pela esquerda com lote nº 04, com 16,00 m (dezesseis metros); e pelo fundo, em dois lances, o primeiro, com Versola José Ferreira, 1,00 m (um metro), o segundo com o lote nº 09, 6,75 (seis metros e setenta e cinco centímetros), e linha de intercessão de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros), com Versola José Ferreira, contendo nele edificada uma casa de residência, de nº 29, com a área construída de 41,72 M^2 (quarenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados), de propriedade do ora requerente.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a **josé MARIA DE MESQUITA FELIPE.**

Art. 3º - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 28 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:80536CDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 116, DE 28-04-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOSÉ EDVAR DA SILVA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ EDVAR DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.11.2008 a 31.10.2009, saindo de férias no dia 02 de maio de 2011 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D1AB8648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/2011

Processo nº. 069/2011, **Contrato nº. 227/2011,** Objeto: prestação de serviços de advocacia para o município de Grão Mogol, Contratado: **Edson Pereira Neves Advogados e Consultores SC,** CNPJ nº. 92.098.441/0001-96, Valor global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9BCCDC38

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2011

Processo nº. 072/2011, **Pregão Presencial nº. 021/2011**, Objeto: Realização de circuito de boteco em Grão Mogol e na zona rural deste município, Contratado: Gracielio Francisco Costa-ME, CNPJ nº. 13.141.782/0001-20 - **Valor Global R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D5428BF1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PESENCIAL Nº. 021/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 072/2011**, **Pregão Presencial nº. 021/2011**, Objeto: Realização de circuito de boteco em Grão Mogol e na zona rural deste município, Contratado: Gracielio Francisco Costa-ME, CNPJ nº. 13.141.782/0001-20 - **Valor Global R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

Grão Mogol-MG, 29 e Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1339B73F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2011

Tomada de Preços nº. 002/2011, **Processo nº. 017/2011**, Marley Silva Santos-ME, CNPJ nº. 01.165.297/0001-08, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, o valor global do contrato original fica aditado em **R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais),** e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 65.765,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2C3E267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - C/C 001/2011 - CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA

Extrato de Contrato
C/C: 001/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.06.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.30.0700 - Material de Consumo - Peças e Acessórios
02.01.06.00.26.452.1013.00.2033.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2011
Valor Global: R$ 68.480,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA REVISÃO DOS VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS PLACAS HMN 9410, HMN 9411, HMN 9412, HMN 9413, HMN 9414, HMN 9457 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:798A6306

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - C/C - ALPHA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME

Extrato de Contrato
C/C: 002/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* ALPHA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME

Dotações Orçamentárias:
02.01.01.01.04.122.0321.00.2002.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2011
Valor Global: R$ 78.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F1F29FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 03/2011

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, ao servidor **JONAY PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 337.731.066-53, matrícula 1353 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICO, a partir de **01 de MAIO de 2011.**

Itacarambi, 29 de abril de 2011.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:BEFE835F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 089/11

Considerando o processo 33.758/11 de 29/03/11 no qual o Senhor DIOMEDES OLIVEIRA DA SILVA requer a prescrição de débito tributário inscrito na Dívida Ativa;
Considerando, nos termos do art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 06;
DEFIRO o pleito da requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 28 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5AACAC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 146/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Máximo Distribuidora Ltda. Objeto: substituição do Anexo I do Contrato. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 156/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:9721FF74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 47/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Padaria e Mercearia Pão de Minas Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor do Aditivo: R$11.475,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 170/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:6C2604C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 28/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Atacadista Orizânia Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor do Aditivo: R$14.345,14. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 138/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:EAC64B50

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 19/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa de Carnes Peixoto Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor do Aditivo: R$17.221,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 140/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:03DAF0D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amélia Almeida Matoso. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS. Valor do Aditivo: R$12.600,00.dotação: 0212.0824400212.185.339036-435. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp. 18/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:9E6B6072

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 22/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Comércio de Carrnes Ltda. Objeto: acréscimo de itens. Valor do Aditivo: R$9.850,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 140/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:08799B1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 150/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Belclips Distribuidora Ltda. Objeto: substituição da página 3 do Anexo I do Contrato. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 156/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:4D14C5F5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 054/2011 - PRC 0104/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 054/2011 - PRC 0104/2011, a empresa: "Misael Augusto Duarte de Almeida" Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.

Pará de Minas, 29 de Abril de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0818F71E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO .º 021/2011 PRC 0644/11,

Tendo em vista o constante do processo n.º 021/2011 PRC 0644/11, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso IV da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da sociedade: "Sibele Alimentos Ltda" para fornecimento de leite pasteurizado tipo C, para atender as creches, escolas e pré escolas municipais, Apae, Cersam, Casa Terapêutica, Centro de Convivência de Saúde Mental, Pronto Atendimento Municipal, CAF, Programa Minas Olímpica, Centro de Convivência dos Idosos, PAAC, para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social, Educação. O prazo para fornecimento será de até 90 (noventa) dias e o valor total da contratação é de R$ 32.390,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa reais). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 29 de abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7314B14A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRECIA 0006/11 PRC 343/11

A Comissão Permanete de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONC 0006/11 – PRC 343/11 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as propostas supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: A empresa A&S Construtora Ltda única participante do certame encontra-se habilitada, portanto a Comissão de Licitação deu proseguimento ao certame com abertura do envelope n °02- Proposta Comercial. Empresas inabilitadas:Não existe INABILITADO para este processo.Pará de Minas, 28/04/11. JOSÉ GUIMARÃES MARINHO, Presidente da CPL.
A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONC 0006/11 – PRC 343/11 e a quem possa interessar que aberta a sessão foi feito exame das proposta, segundo critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração,parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: Nada houve a regitrar. Foi considerada vencedora: A&S Construtora Ltda.Pará de Minas, 28/04/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A6BA5067

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 060/2011 – PRC Nº 435/11

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, vasilhames e colchonetes. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 16/05/11. Abertura: 16/05/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 29/04/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8B4BBCBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2011. Objeto: Aquisição de peças novas para manutenção da máquina Motoniveladora, marca Volvo, modelo G930, série 501413, a serviço do Departamento de Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: Tracbel S/A. Valor total global: R$1.127,79 (um mil cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Data da Ratificação: Prata-MG, em 27 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:47219A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO PROC 059/2010

Proc. 059/2010-Pregão 033/2010-Retificação de publicação Hoje em Dia 06/07/2010, pag. 32 e Minas Gerais 06/06/2010, Public. terceiros, pag. 48-onde se lê: Apostilamento para incluir verba do Cv. SES 606/2010-=Vr 70.000,00 p/ aquisição de 3 veículos, leia-se ainda: e inclusão de verba do Cv. 256/2010 SEDESE, p/ aquisição de 7 veículos, Vr. R$175.000,00-Data 01/07/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3B974BEC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2011 - FUMASA

Proc. 002/2011-Pregão Presencial 002/2011-Aquisição de gêneros alimentícios para atender à FUMASA-CTR 003/2011-Signatários: Manuel Augusto Freitas Dias(Presidente) e Tiago Felisberto Teixeira p/ NT Comércio e Representação de Cereais Ltda-CNPJ 12.094.121/0001-29-Valor Valor R$63.502,28-Data 25/04/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E0157B74

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2011 - FUMASA

Proc. 003/2011-Pregão Presencial 003/2011-Aquisição de gás liquefeito de petróleo em bujões de 13 kg, para atender à FUMASA-CTR 004/2011-Signatários: Manuel Augusto Freitas Dias(Presidente) e CARLOS ANTONIO LIMA p/ Ultraponte Comércio de Gás Ltda-CNPJ 09.515.559/0001-29-Valor R$4.800,00-Data 29/04/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:853722EC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO 025/2011 - PREGÃO 016/2011

Proc. 025/2011-Pregão Presencial 016/2011-Aquisição de materiais e suprimentos de informática-Crecenciamento 16/05/2011-13:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:566C03E6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO 021/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

Proc. 021/2011-Pregão Presencial 013/2011-Contratação de empresa para publicações oficiais-Crecenciamento 16/05/2011-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:63E5E18E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO 024/2011 - PREGÃO 015/2011

Proc. 024/2011-Pregão Presencial 015/2011-Aquisição de material de papelaria e expediente-Crecenciamento 16/05/2011-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5CFDA7C8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO 023/2011 - ´PREGÃO 014/2011

Proc. 023/2011-Pregão Presencial 014/2011-Aquisição de material gráfico-Crecenciamento 16/05/2011-11:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:91221F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 020/2011, Processo n.º 0925/2011, Registro de Preços n.º 007/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados a manutenção das atividades de diversas secretaria, por um período de 12 (doze) meses . A abertura será dia 12 de maio de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de abril de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F694C1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2011/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa detentora de exclusividade de artista para apresentação nas festividades da EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, ao licitante CC COSTA PRESTADORA DE SERVIÇO, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.595.339/0001-00, com sede na Rua Ana Barbosa Pereira, nº 35, Bairro Vila Estrela, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

Senador Cortes, 29 de abril de 2.011.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:4100EFE9

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 050/2011/Pregão Presencial nº 032/2011 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos serão fornecidos ao custo de R$ 22,68 (Vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br e licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 25 de abril de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:067B636D

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2011/Pregão Presencial nº 031/2011 para contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores e equipamentos de informática. O Edital e seus anexos será fornecido ao custo de R$ 22,68 (Vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 na sede da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br e licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 25 de abril de 2.011.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8FDAA542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA

O **Município de Silveirânia**, comunica a assinatura de **Contrato de Programa** com o **Governo do Estado de Minas Gerais, COPASA MG** e **ARSAE** aos 28 de fevereiro de 2011, para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Silveirânia, 21 de março de 2011

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:29337AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O **Município de Silveirânia**, comunica a assinatura de **Convênio de Cooperação** com a **Associação Mineira de Municípios – AMM,** aos 11 de março de 2011, cujo objetivo e a Cooperação Técnica entre a AMM – Associação Mineira de Municípios e o Município de Silveirânia, com vistas à organização, o apoio e a execução de programas e projetos de informações, de desenvolvimento econômico e social sustentável, tecnológico, de capacitação técnica profissional, e o fortalecimento das instituições públicas através do conhecimento, assessoria jurídica, tributária, administrativa, contábil, de imprensa e de gerenciamento das finanças públicas municipais e a defesa no campo político, institucional e jurídico dos interesses coletivos e individuais dos Municípios Mineiros, do Estado Membro de Minas Gerais e da República Federativa do Brasil, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

Silveirânia, 16 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:C3708F33

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2011
PROCESSO Nº. 07/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Objeto: Locação de veículo com motorista profissional habilitado para prestação de serviços no transporte de alunos do Ensino fundamental e Rede Municipal de Ensino
Do valor: R$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) por dia.
Da Vigência: De 18 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 18 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:1CD8D4C5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2011 – INEXIGIBILIDADE 01/2011.
O Prefeito Municipal de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, inciso I e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e, alicerçado no parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como, nos elementos que instruem o presente Processo Licitatório, ratifica a Inexigência de Licitação para a contratação da empresa Claro S.A para prestar serviços de telefonia móvel para atendimento aos Departamentos Municipais.

Silveirânia, 11 de fevereiro de 2011.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:4249B36F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2011
PROCESSO Nº. 05/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Do valor: R$ 166.645,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Da Vigência: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8D4F101B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2011
PROCESSO Nº. 04/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011
REGISTRO DE PREÇOS N°. 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: CARLOS DIESEL LTDA
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE E MERCEDES BENS.
Do valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Da Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:651BE347

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2011
PROCESSO Nº. 04/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011
REGISTRO DE PREÇOS N°. 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: HUBERMAQ PEÇAS DIESEL LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: FIAT LEVE, FORD PESADO, CASE E VOLARE.
Do valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Da Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Silveirânia, 03 de fevereiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:1222713C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2011
PROCESSO Nº. 03/2011 – CARTA CONVITE 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Produtos Médico – Hospitalares e Odontológicos para Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 6.815,14 (seis mil oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).
Da Vigência: 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 31 de janeiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:F485643D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2011
PROCESSO Nº. 03/2011 – CARTA CONVITE 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: DISTRIMAR LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Produtos Médico – Hospitalares e Odontológicos para Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 64.896,35 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
Da Vigência: 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 31 de janeiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:386C5CB9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2011
PROCESSO Nº. 03/2011 – CARTA CONVITE 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Produtos Médico – Hospitalares para Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Da Vigência: 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 31 de janeiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:2A2F8099

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2011
PROCESSO Nº. 01/2011, DISPENSA Nº. 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: U. T. I. DA COSTURA DE RIO POMBA LTDA
Objeto: Contratação da empresa U.T.I. da Costura de Rio Pomba LTDA, para ministrar curso de treinamento para capacitação e manuseio de máquinas de costura industrial, neste município.
Do valor: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinqüenta reais).
Da Vigência: Prazo de 90 (noventa) dias, com data de início em 03 de janeiro de 2011 e termino previsto para 03 de abril de 2011.

Silveirânia, 03 de janeiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:B7427C5F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011.
OBJETO: Contratação da Empresa U.T.I. da Costura de Rio Pomba LTDA, para ministrar curso de treinamento para capacitação e manuseio de máquinas de costura industrial, neste município.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia.

Silveirânia, 03 de janeiro de 2011.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:E36F39CB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2011
PROCESSO Nº. 14/2011, CARTA CONVITE Nº. 05/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MARCIANO ALVES FERREIRA – ME.

Objeto: Prestação de serviço de sonorização, iluminação e cessão de telão para promoção das festividades municipais no ano de 2011.

Do valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Da Vigência: De 26 de abril a 1º de janeiro de 2012.

Silveirânia, 26 de abril de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8B9F514E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2011.
PROCESSO Nº. 16/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: AUDISOM SONORIZAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é para a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística, por ocasião da 7ª Festa do Cavalo de Silveirânia.
Do valor: R$ 26.300,00 (vinte seis mil e trezentos reais).
Da Vigência: de 18 de abril a 30 de maio de 2011.

Silveirânia, 18 de abril de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:1E5E7048

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011
O Prefeito Municipal de Silveirânia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, inciso III e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, e, alicerçado no parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa AUDISOM SONORIZAÇÃO LTDA, para promoção de shows musicais durante a 7ª Festa do Cavalo em Silveirânia no exercício de 2011.

Silveirânia, 18 de abril de 2011.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:EBC748EE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2011
PROCESSO Nº. 13/2011 – CARTA CONVITE Nº. 04/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: RECREIO BH VEÍCULOS LTDA
Objeto: Objeto do presente instrumento, o fornecimento pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, de dois veículos 1.0 TOTAL FLEX – 4 portas, 0 (zero) Km, cor branca, com capacidade para 5 pessoas (inclusive motorista), ano de fabricação 2011, modelo 2011, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, direção mecânica, trava elétrica, limpador e desembaçador traseiro. O veículo deverá ser entregue com todos os assessórios (inclusive estepe e macaco) conforme legislação em vigor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia.
Do valor: R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais)
Da Vigência: 18 de abril a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 18 de abril de 2011

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:85ECB278

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO C ONTRATO Nº. 16/2011
PROCESSO Nº. 12/2011 – DISPENSA Nº 03/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUNA.
Objeto: a locação de um salão, localizados à Praça Bernardo de Carvalho, centro, no município de Silveirânia - MG, para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Programa Agente Jovem do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
Da Vigência: 1º de abril a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 25 de março de 2011

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:8D5AEF75

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2011
PROCESSO Nº. 12/2011 – DISPENSA Nº 03/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: LETÍCIA FERREIRA ANTUNES SENA.
Objeto: a locação de uma casa residencial e um salão, localizados à Rua do Comércio, centro, no município de Silveirânia – MG, para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Programa Agente Jovem do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) mensais
Da Vigência: 1º de abril a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 25 de março de 2011

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:321331D4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2011.
OBJETO: Locação de uma casa residencial e dois salões para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Programa Agente Jovem do Município de Silveirânia.
VALOR: R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais) mensais.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X combinado com Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso X e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia.

Silveirânia, 25 de março de 2011.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:462D60B8

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2011
PROCESSO Nº. 10/2011 – DISPENSA Nº 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Do valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
Da Vigência: 1 ano contados a partir do dia 14 de março de 2011.

Silveirânia, 14 de março de 2011

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:41BB5283

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011.
OBJETO: Contratação do Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de publicações e divulgações dos atos normativos e administrativos do Município de Silveirânia, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia.

Silveirânia, 14 de março de 2011

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:5A468CB7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2011
PROCESSO Nº. 09/2011 – CARTA CONVITE 03/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MEGAMAQUINAS LTDA ME
Objeto: Fornecimento de material permanente para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais).
Da Vigência: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 28 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:D8C90F83

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2011
PROCESSO Nº. 09/2011 – CARTA CONVITE 03/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Objeto: Fornecimento de material permanente para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia – MG.
Do valor: R$ 1.814,67 (hum mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).
Da Vigência: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 28 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:C5784CB3

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2011
PROCESSO Nº. 08/2011 – CARTA CONVITE 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SC LTDA ME
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição gratuita e de expediente para a Secretaria de Educação, aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia
Do valor: R$ 31.112,82 (trinta e um mil cento e doze reais e oitenta e dois centavos).
Da Vigência: 25 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 25 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:7296CB9D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2011
PROCESSO Nº. 08/2011 – CARTA CONVITE 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: IMPRESSO SANTA TEREZINHA LTDA ME
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição gratuita e de expediente para a Secretaria de Educação, aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia
Do valor: R$ 18.885,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
Da Vigência: 25 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 25 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:12D7D982

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2011
PROCESSO Nº. 08/2011 – CARTA CONVITE 02/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA – ME
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição gratuita e de expediente para a Secretaria de Educação, aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia
Do valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Da Vigência: 25 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 25 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:41A0FAC8

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2011
PROCESSO Nº. 07/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOSÉ NATAN GROSSI MEIRELES
Objeto: Locação de veículo com motorista profissional habilitado para prestação de serviços no transporte de alunos de Ensino Técnico e Ensino Superior
Do valor: R$ 50,75 (cinqüenta reais e setenta e cinco centavos) por dia.
Da Vigência: De 18 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 18 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:E2DAF795

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2011
PROCESSO Nº. 07/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS GOMES
Objeto: Locação de veículo com motorista profissional habilitado para prestação de serviços no transporte de alunos do Ensino fundamental e Rede Municipal de Ensino
Do valor: R$ 100,20 (cem reais e vinte centavos) por dia.
Da Vigência: De 18 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 18 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:FEF4E063

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2011
PROCESSO Nº. 07/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: LUIZ PAULO CAMPOS
Objeto: Locação de veículo com motorista profissional habilitado para prestação de serviços no transporte de alunos de Ensino Técnico e Ensino Superior
Do valor: R$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos) por dia.
Da Vigência: De 18 de março a 31 de dezembro de 2011.

Silveirânia, 18 de março de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:E14C5A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 046/2011

Objeto: Compra de um veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em suas atividades na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 12/05/2011. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3BA7DAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIALO 046_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do aviso do Pregão Presencial 046_2011, cujo objeto é a aquisição de placa compactadora onde se lê: entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2011 às 09:00 horas- **LEIA-SE: entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2011 às 14:00 horas**

Três Corações, 29 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F65EB868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011 - PROCESSO Nº 681/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à

contratação da empresa **OFICINA DUAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.195.938/0001-30, para prestação de serviço de conserto do veículo Mercedes Benz Neobus da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, em caráter emergencial, ao valor total estimado de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 25 de abril de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5121DDD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO À CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, torna publico **Termo Aditivo** ao contrato oriundo da TP nº 08/2010**,** cujo objeto é a contração de empresa para execução das obras de reconstrução de unidades habitacionais no Município de Ubaí/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 66.192.519/0001-27, prorrogando-se o termo final do contrato por mais 120 dias, contados à partir de 20 de março de 2011. Ubaí/MG, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:15A731DA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO À CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, torna publico **Termo Aditivo** ao contrato oriundo da TP nº 12/2010**,** cujo objeto é a contração de empresa para execução das obras de construção de quadra poliesportiva no Povoado de Veloslândia, Município de Ubaí/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 66.192.519/0001-27, prorrogando-se o termo final do contrato por mais 120 dias, contados à partir de 20 de março de 2011. Ubaí/MG, 29 de abril de 2011.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:B600CD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.010. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.010 (dois mil e dez), a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, constituída através da Lei Municipal nº. 6966/09 e nomeada através do Decreto nº. 89453/10, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:00 horas. Verificado o quorum regimental, a reunião foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo, CADASTRO; Afonso Salgado dos Santos, Políticas Urbanas; José Hugo Rodrigues, CREA; Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil; Ulisses Silva de Oliveira, Corpo de Bombeiros; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON – CO; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Macy Luiz de Paula, SEMDE; Juliano Soares Prado, SETTRANS; e do Secretário Executivo LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES. Os representantes da OAB, Alican Albernaz e Pedro Coelho Amaral (CODEMA) justificaram as ausências. A seguir, foram analisadas as propostas previstas na Pauta: **1 – Anuência para aprovação do Projeto de Urbanização do Aglomerado Alto São Vicente**: O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou detalhadamente o Projeto de Urbanização do Aglomerado Alto São Vicente, elaborado pela Superintendência de Obras da Prefeitura, em atendimento à demanda do Programa PAC – Habitação, que prevê a construção de 3 praças, 1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1 Centro Comunitário, 1 quadra poliesportiva e 6 prédios. Colocado em votação a proposta de concessão da anuência foi aprovada por unanimidade. **2 – PA nº. 27477/10 – Atribuição de Zoneamento para o Bairro Alfavile e Bairro Fábio Notini:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura dos Pareceres Técnicos referentes a atribuição de zoneamento de uso e ocupação de solo para os Bairros Alfaville e Bairro Fábio Notini. Colocado em votação as propostas apresentadas pela Secretária Adjunta de Políticas Urbanas foram aprovadas por unanimidade. **3 – Anuência para repasse de áreas institucionais do Condomínio Horizontal Fechado Vivendas da Serra:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou a proposta de repasse de áreas institucionais que receberam o Parecer favorável da equipe técnica da Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas justificando o atendimento da legislação vigente, conforme Ofício nº 230/10, assinado pelo técnico Engº João Miguel Pereira. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **4 – PA nº. 26924/10 – Alteração de Zoneamento Lote 104, Quadra 084, Zona 019 – Rua Pitangui:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 234/10 elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas referente ao pedido de alteração de zoneamento do lote 104, quadra 084, zona 019, situado na Rua Pitangui, Bairro Padre Libério de ZC-4 para ZE-2, para construção conforme prevê a "Lei Palafita", que conclui não ser necessário a alteração proposta, com base nos termos da Lei 4.930/2000. Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, o exposto no Parecer Técnico nº 234/10. **5 – PA nº. 31186?10 – Atribuição de Zoneamento Lote 070, Quadra 042, Zona 048 – Fazenda Ferrador:** A proposta foi retirada de Pauta por solicitação da SEMDE, devendo retornar para análise na próxima reunião. **6 – Ofício SECAF 735/10 – Fechamento de trecho da Rua Nossa Senhora das Graças – Manoel Valinhos:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 235/10, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas que conclui não ser interessante para o município a alienação proposta. Colocado em votação os membros presentes acompanharam, por unanimidade, o exposto no Parecer Técnico nº 235/10, não aprovando a proposta. **7 – PI 085/10 – Políticas Urbanas – Atribuição de Zoneamento de área às margens da Rodovia AMG 0335 – Da`Vinci Alimentos Industriais Ltda.:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 195/10, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas que conclui que a classificação ideal, baseado nas considerações do Parecer é ZUM – Zona de Uso Múltiplo, alertando que o zoneamento pretendido é um pólo gerador de tráfego, devendo receber o parecer favorável das autoridades de trânsito competentes e a necessidade de levantamento e restrições para construções em APPs. quando da solicitação da aprovação do projeto de construção. O representante do Cadastro, Willian de Araújo, alertou a necessidade de averbação da documentação no Cartório de Registro de Imóveis**.** Colocado em votação, a proposta de atribuição de zoneamento de "ZUM" – Zona de Uso Múltiplo, apenas para o trecho em questão, foi aprovada pos unanimidade. **8 – PA nº. 39512/10 – Anuência para aprovação de Projeto Industrial acima de 2.000 metros.** O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou o projeto de construção da empresa Artefatos de Alumínio Arco Íris Ltda., que com o acréscimo previsto de 242,50 metros quadrados irá ultrapassar 2.000 metros quadrados, atingindo um total de 2.224,80 metros quadrados, necessitando da anuência da Comissão para a aprovação do projeto de construção. Colocado em votação a a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade. **9– Projeto de Lei CM 034/10 – Revoga Inciso 2º, do Artigo 57, da Lei 1.071, do Código de Obras, que estabelece o máximo de 03 residências por lote**: O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 202/10, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, conforme a seguir: "Vimos através deste, enviar nosso parecer quanto à solicitação realizada pela Câmara Municipal de Divinópolis, através do Ofício nº CM-051/2010-CE; Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

através do ofício CM-011/2010 e Projeto de Lei CM-34/2010, a cerca da revogação do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei nº 1.071/73, que admite no máximo 03 (três) residências em cada lote, ou parte do lote. Com relação ao Projeto de Lei CM-34/2010, temos a esclarecer: - A justificativa apresentada para o projeto de lei, "... ao se estabelecer o limite de 03 (três) residências por lote, está-se desconsiderando o percentual de ocupação, haja vista que tanto os lotes com 10.000m2 quanto os com 250m2, poderão receber somente as mesmas 03 (três) unidades residenciais, o que é no mínimo, contrário à lógica da engenharia e arquitetura atual..." é equivocada, pois desconsidera definições e conceitos técnicos básicos descritos na Lei Municipal nº 2.429/88 "que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis", a saber: **"Art. 20** - § 1º Considera-se **gleba**, para efeito desta Lei, a área de terra que não foi objeto de parcelamento urbano, com área igual ou superior a 5.000.00 m2 (cinco mil metros quadrados). § 2º Considera-se **lote**, para efeito desta Lei, o terreno servido de infraestrutura básica, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos, definidos no Anexo I, desta Lei e com áreas inferiores a 5.000,00m2 (cinco mil metros quadrados)." Anexo I - **Modelos de Parcelamento:**

Modelos	**Área Mínima do Lote (m^2)**	**Testada Mínima (m)**
MP/1	125 (*)	6,25
MP/2	200 (*)	8,00
MP/3	360	12,00
MP/4	525	15,00
MP/5	1.000	20,00
MP/6	3.000	25,00
(*) Modelos vedados em áreas lindeiras às vias com largura ³ 20m		

"Art. 1º - O parcelamento do solo urbano de Divinópolis, entendido como divisão física e jurídica de gleba em partes, poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, devidamente aprovado pela Prefeitura, nos termos das disposições desta e de outras leis pertinentes. 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.§ 2º - Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.§ 3º - Considera-se parcelamento de interesse social aquele destinado aos grupos de carência identificados no Município, e regulamentado pelo Poder Público, mediante Decreto § 4º - O disposto neste artigo aplica-se também aos casos de parcelamento decorrentes de quaisquer negócios jurídicos, processos judiciais ou extrajudiciais, bem como às chácaras ou granjas de recreio.§ 5º - Consideram-se como modalidade de parcelamento do solo, para efeito desta Lei, os condomínios por unidades autônomas, instituídos na forma do artigo 8º da Lei Federal número 4.591, de 16 de dezembro de 1964. § 6º - Aplica-se aos condomínios, no que couber, o disposto nesta Lei e demais leis e regulamentos pertinentes § 7º - A instituição de condomínios por unidades autônomas depende da autorização prévia do Poder Executivo Municipal, ouvida a Comissão de Uso e Ocupação do solo.". - O parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei nº. 1.071/73 se refere basicamente aos lotes originados dos modelos de parcelamentos MP/1, MP/2, e MP/3. Analisando a malha urbana e dados cadastrais desta prefeitura pode-se facilmente observar que a grande maioria dos lotes aprovados no Município de Divinópolis tem área entre 200 e 300m² e está caracterizada no Anexo VI da Lei Municipal nº. 2.418/88 como ZR-1(zona residencial-1), onde, entre outros parâmetros, a taxa de ocupação máxima permitida é de 72% (setenta e dois por cento), ou seja, a área máxima de ocupação nesses lotes estará entre 144 e 216m2 de área construída. A ocupação destes lotes com 3 unidades residenciais possibilita a construção de casas entre 48 e 72m² de área construída, ou seja, construções do padrão econômico. Esta ocupação atende perfeitamente às necessidades da maioria da população, sem comprometer as áreas livres destinadas à circulação, iluminação e ventilação naturais, sem prejuízos à qualidade de vida dos moradores. - A legislação urbanística existe para se estabelecer limites às ações humanas que interferem no espaço urbano e na qualidade de vida na cidade. Essas ações estão relacionadas com as necessidades próprias de uma vida em um centro urbano, como moradia, trabalho, educação, saúde, locomoção, alimentação e lazer. Assim nosso objeto de trabalho não trata apenas de loteamentos e edificações, mas, também as atividades dentro desse espaço, visando ao bem comum e à harmonia social. - O impacto de cada residência construída na cidade não se restringe a área que ela ocupa no lote, pois interfere também na eficiência da iluminação e ventilação naturais, na malha viária, na instalação de comércio, serviços e equipamentos públicos para atender as necessidades da população que ali se instale, no transporte coletivo, enfim, trata-se de uma "malha" de itens que devem considerar, sempre, a maioria da população e que o setor público, nas três instâncias deve priorizar.- Ao se permitir um número maior de construções residenciais nesses lotes, a área de cada uma terá que ser reduzida para atender a taxa de ocupação máxima da ZR-1. A construção de residências populares com áreas muito reduzidas implicará em acréscimos futuros, muitas vezes clandestinos, para atender às necessidades dos moradores. Os acréscimos clandestinos, normalmente, infringem as legislações urbanísticas vigentes, prejudicam a convivência em espaços reduzidos, causam aglomeração populacional que geram conflitos e aumentam os índices de violência. Além dos problemas urbanísticos e sociais, os acréscimos clandestinos causam prejuízo econômico ao Município. - No caso de lotes originados dos modelos de parcelamento MP/4, MP/5, e MP/6, ou seja, com áreas maiores que 360,00m² e menores que 5.000m², caso os proprietários pretendam construir mais de 03 unidades residenciais, poderão perfeitamente requerer a subdivisão dos mesmos em lotes menores respeitados os requisitos urbanísticos. - Para os terrenos com áreas superiores a 5.000m² (caracterizados como gleba), para a construção de mais de uma residência, o proprietário pode parcelar o solo de forma a individualizar os registros de posse tendo como base a Lei Federal nº. 6.766/79 e Lei Municipal nº 2.429/88 que tratam do parcelamento do solo urbano ou ainda ter unidades construídas sob a forma de unidades isoladas entre si, destinadas a fins residenciais ou não-residenciais que poderão ser alienados, no todo ou em parte, objetivamente considerados, e constituirá, cada unidade, propriedade autônoma sujeita às limitações da Lei Federal nº 4.591/64. - As leis aqui citadas permitem a construção de um número maior de residências, desde que respeitadas condições e responsabilidades do proprietário como a doação de áreas destinadas à implantação de equipamentos públicos (escola, saúde, lazer, segurança, etc.) e implantação das obras de infraestrutura (rede de esgoto sanitário, rede de água potável, drenagem pluvial, pavimentação, energia elétrica e iluminação pública). O não cumprimento destas leis acarreta sempre, prejuízos à Administração Pública que assume a execução das obras de infraestrutura, fato comum em áreas não parceladas e fracionadas que possuem várias unidades residenciais, sejam elas clandestinas ou aprovadas no passado. Diante do exposto recomendamos a manutenção da redação atual do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei nº 1.071/73, que admite no máximo 03 (três) residências em cada lote, ou parte do lote.". Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, não aprovando a proposta. **10 - Projeto de Lei CM 035/10 – Dá nova redação ao Inciso II, do Artigo 6º e revoga o Inciso II, do Artigo 31, ambos da Lei 2429/88, que dispõe sobre o parcelamento urbano do município**. O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 202/10, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas: "Vimos através deste enviar nosso parecer quanto à solicitação realizada pela Câmara Municipal de Divinópolis, através do Ofício nº CM-050/2010-CE; Comissão de Justiça, Legislação e Redação, através do ofício CM-010/2010 e Projeto de Lei CM-35/2010, que "dá nova redação ao inciso II, do artigo 6º e revogação do inciso III, do artigo 31, ambos da Lei nº 2.429/88, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis.". Com relação à nova redação do inciso II artigo 6º, que exclui a obrigatoriedade da demarcação dos lotes com marcos de concreto, temos a esclarecer:- A implantação dos projetos de parcelamento do solo, na sua maioria, requer ajustes e adequações em campo, visando corrigir pequenas distorções. Neste sentido, a demarcação dos lotes é fundamental e primordial para a perfeita locação, garantindo dimensões e áreas estabelecidas em projeto e evitando sobreposição de áreas parceladas - fato este comum nos parcelamentos já aprovados no passado – ou a venda de áreas inferiores àquelas registradas em cartório. - A demarcação de cada lote através de marcos também permite que os adquirentes possam localizar com facilidade os terrenos pretendidos e verificar "in loco" as características dos mesmos. - A justificativa anexa ao projeto de lei nos parece equivocada quando menciona "ser tal exigência obsoleta, uma vez que para a aprovação de projeto arquitetônico, o órgão competente exige o comprovante de demarcação individual do lote e ainda, que não se sabe quando será feita uma edificação no lote, podendo levar meses, anos ou décadas". Entendemos que este motivo vem reforçar a importância da demarcação em dois tempos. Primeiro, a demarcação dos lotes se faz necessária para a correta implantação do parcelamento, garantindo a qualquer tempo a venda dos terrenos conforme projeto e, num segundo momento, após meses, anos ou décadas, caso os marcos tenham sido

retirados, roubados ou quebrados, faz-se necessária uma segunda locação e demarcação para a implantação das edificações, evitando invasão de construções em terrenos vizinhos.- Quanto à proposta de colocação de marcos nos eixos de cruzamento das vias, objetivando facilitar inclusive futuros projetos, deve ser levado em consideração que após a conclusão das obras de infraestrutura, inclusive de pavimentação e posterior liberação para o tráfego de veículos, o mesmo será um obstáculo. No caso deste marco ser implantado no nível do greide, futuras intervenções preventivas, recapeamento e obras de manutenção nas vias, incorrerão em retirada, desgaste ou até mesmo deslocamento do marco. - Finalmente, a proposta ora apresentada é inócua, pois não terá repercussão sobre a emissão de diretrizes para parcelamento de solo urbano, uma vez que a Lei Federal nº 6.766/79 que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências" determina no inciso V, do artigo 18, que: "Art. 18 - Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos: ... V - cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, **da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução** das vias de circulação do loteamento**, demarcação dos lotes, quadras e logradouros** e das obras de escoamento das águas pluviais ou da, aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras; ...". - Com relação à revogação do inciso III, do artigo31, através do qual o loteador obrigar-se-á a "fazer constar em todos os documentos de compra e venda, além das exigências previstas em legislação federal ou municipal, inócua a condição de que os lotes só poderão receber construção depois de concluídas as obras previstas nos incisos I, II e III do artigo 6º (sexto) desta Lei", temos a esclarecer : - Os itens citados no artigo são: I – abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso, sujeitas a compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar, conforme padrões e exigências constantes de decreto;II – demarcação de lotes, quadras e logradouros, com a colocação de marcos de concreto;III – obras destinadas a escoamento de águas pluviais, inclusive galerias, guias, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura O início de uma construção se dá através da demarcação do lote para a locação da edificação e sua execução antes da abertura das vias, locação das quadras e dos lotes, bem como a definição do greide da via é impraticável e poderá acarretar prejuízos ao proprietário quando da abertura das vias públicas, considerando que normalmente são realizados ajustes em campo na implantação do empreendimento, tais como: adequações no nível do greide, no traçado das vias, dentre outras situações imprevisíveis. O escoamento de áreas pluviais é a infraestrutura mínima que se pode oferecer àquele que adquiriu um terreno e deseja erguer sua residência, principalmente se considerarmos os crescentes problemas que as cidades vêm enfrentando com enchentes e índices pluviométricos cada vez mais altos. Diante do exposto recomendamos a manutenção da redação atual do inciso II, do artigo 6º e do inciso III, do artigo 31, ambos da Lei nº 2.429/88, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis.". Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, não aprovando a proposta. **11 – Assuntos Gerais:** O representante do Cadastro, Willian de Araújo, colocou a questão referente ao pedido de revisão do zoneamento de trecho da Rua Nossa Senhora das Graças, compreendido entre a Rua Concórdia e Rua "1", localizado no Bairro Manoel Valinhas. Colocado em discussão, foi proposta a atribuição de zoneamento para ZUM – Zona de Uso Múltiplo – para as glebas 997 e 998, da Zona 029, com testada para a Rua Nossa Senhora das Graças. Esta atribuição de zoneamento se dá em função da Lei nº. 4237/97, que define como ZUM – Zona de Uso Múltiplo – a gleba 700, localizado em frente às glebas 997 e 998 e que juntas determinam um segmento da Rua Nossa Senhora das Graças. Foi proposto também, a exclusão dos usos SP-2, SE-1 e SE-2 por se tratarem de atividades incompatíveis com a região. Colocado em votação as 2 propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, constituída de 10 (dez) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.
Divinópolis, 24 (Vinte e quatro) de novembro de 2.010.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
(Secretário Executivo)

AFONSO SALGADO DOS SANTOS
(Presidente)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31751F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 03/2011.
Processo nº. 02/2011 – Pregão Presencial nº. 01/2011 – Registro Preço nº. 01/2011.
Contratante: Município de Silveirânia – MG
Contratado: Posto Chique LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Gasolina comum, óleo diesel e álcool
Do valor: O presente contrato de fornecimento terá seu valor total estimado de **R$ 594.300,00** (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), sendo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
001	Lt.	100.000	Gasolina comum.	R$ 2,84
002	Lt.	120.000	Óleo diesel combustível.	R$ 2,14
003	Lt.	25.000	Álcool combustível.	R$ 2,14

Da Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com vigência da data da sua assinatura.

Silveirânia, 31 de janeiro de 2011.

JONNEFER GONÇALVES COELHO
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:074F2643